

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1095 de 11/02/11

DECRETO Nº. 14.481/11
DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.760.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.760.000,00 (Cinco Milhões e Setecentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10	Biblioteca Pública	
40.10-133920007.2033	Material de Consumo	700.000,00
40.10-339030		
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	SECRETARIA GERAL	
50.10	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-082440003.2018	Material de Consumo	100.000,00
50.10-339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
50.10-339039	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-082440003.2069	Material de Distribuição Gratuita	500.000,00
50.10-339032	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
50.10-339039		
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	2.800.000,00
50.20-339030 - FNAS	Material de Consumo	50.000,00
50.20-339039 - FEAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
50.20-449052 - FEAS	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
50.20-449052 - FNAS	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
50.20-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.20-339039 - FNAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339092	Manutenção dos Serviços	
60.10-103050021.2097	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
60.10-339039 - TFVS	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123060037.2043	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Merenda Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10-082440003.2018	SECRETARIA GERAL	
50.10-339048	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-082440003.2019	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	650.000,00
50.10-339032	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339039	Material de Distribuição Gratuita	1.400.000,00
50.10-082440003.2069	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000,00
50.10-339048	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.20	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	1.000.000,00
50.20-082440003.2017	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-335043 - FEAS	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043 - FNAS	Subvenções Sociais	80.000,00
	Subvenções Sociais	430.000,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	Manutenção dos Serviços	
60.10-103050021.2097	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
60.10-449052 - TFVS	Teto Financeiro de Epidemiologia	
	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

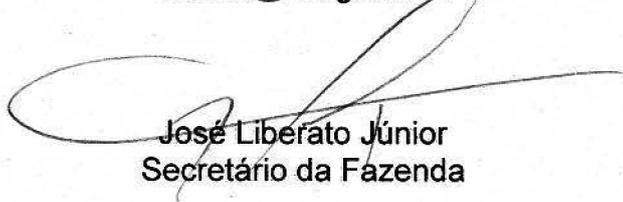
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de janeiro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

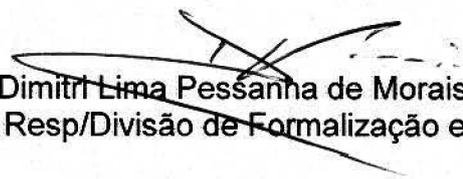


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos